



DECRETO Nº 15, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO”

O Prefeito Municipal de Augusto de Lima – MG, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

ART. 1º - Fica decretado ponto facultativo, o dia 18 de abril de 2019.

ART. 2º - Os serviços essenciais como Saúde e Limpeza Urbana, deverão funcionar normalmente.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, por afixação no mural de avisos.

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima, 17 de abril de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se!

JOÃO CARLOS BATISTA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA

